

Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Edição 14.588



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.

45-99155-6699 Creci J07222 CI-213662.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45) 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-213644.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213655.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00, para maiores informações F: (45)9922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213648.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-213661.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213656.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213652.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213660.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213651.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213667.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213663.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213665.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180.000 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213643.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-213645.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213646.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-213647.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213654.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-213658.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-213650.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213657.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213642.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213659.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213653.

Utilidade Pública

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato (45)99985-0512

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO
GESTÃO: 22/05/2025 à 21/05/2028

Em eleição realizada no dia 17 de abril de 2025, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 512 - parágrafo 2 da CLT e com o Estatuto desta entidade, elegia a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 22/05/2025 à 21/05/2028.

TITULAR	SUPLENTES
PRESIDENTE: Paulo Roberto Ono	Cesar Luiz Dondoni
1º VICE-PRESIDENTE: Moisés Félix Diga	João Paulo Zimerli
2º VICE-PRESIDENTE: Denise Adriana Martini de Meda	Agostin Linares Neto
SECRETÁRIO: Paulo Cesar Vailini	Marcelo Barbosa
2º SECRETÁRIO: Marco Aurélio Saja Peres	
TESOUREIRO: Genes Frate	
2º TESOUREIRO: Lisandro Ströhl Veran	
3º TESOUREIRO: Walter Luiz Bernardi	

CONSELHO FISCAL

TITULAR

Ronaldo Archile Martini
Henrich Guilherme Bitch Junior
David Liberali

SUPLENTES

Maria Angélica Rebelato Linares
Amarildo Pertuzatti
Haroldo Stocker

DELEGADOS REPRESENTANTES

Titular: Paulo Roberto Ono
Suplente: Paulo Cesar Vailini

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 dias (quinze) dias para interposição de recurso.

Cascavel, 17 de Abril de 2025

Paulo Roberto Ono
Presidente Sindicato Rural de Cascavel

CI1235386-E25

NORDESTE
viver é viajar

VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

A destinação do seu Imposto de Renda é a chave para que nossos pacientes continuem recebendo um tratamento de qualidade!

Destine seu IR para a Uopeccan, nossos pacientes agradecem!

Mais informações:
(45) 9 9106-2693
ou aponte a câmera e escaneie o QR-CODE:

Samuel A. Mariano, 1 ano.

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2025

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nomeado através da Portaria nº 396, de 22 de abril de 2025, considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS, destinado a selecionar candidatos para o cargo de PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE), para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da rede de Educação do Município, considerando a Constituição Federal de 1988, em seu CAPÍTULO III, do TÍTULO VIII, em especial o inciso III, do Art. 208, que prevê como dever do Estado o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino"; bem como a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368 de 02 de dezembro de 2014, que determina que, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado, no contexto escolar, conforme Artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar Municipal nº 171, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETIVO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO

1.1. Abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital n.º 002/2025, objetivando a seleção e contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva, em **Regime de Contrato por Prazo Determinado** (Consolidação das Leis do Trabalho), para atuar no serviço público municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme abaixo:

Cargo	Vagas Contratação Imediata	Vencimento Inicial R\$	Escolaridade/Requisitos	Jornada Semanal	Vigência do Contrato
1. Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE	15	R\$ 2.610,48	Graduação em Educação Especial, Pedagogia ou outra Licenciatura. Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Especial	20h	12 meses (Prorrogável por igual período)

- 1.1.1. A graduação é requisito para participação, contando ponto apenas a partir da segunda graduação na área da educação.
- 1.1.2. A pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou Educação Especial são requisitos para participação no processo seletivo, outros cursos de pós-graduação na área da educação contarão ponto.

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

1.2. A descrição das atribuições e atividades a serem realizadas são as constantes no Anexo I, deste Edital.

2. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição, reservando-se a esses candidatos 5% (cinco por cento) do número das vagas existentes, cujas reservas serão computadas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Uma vaga no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado.
- 2.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.
- 2.3. Quando do preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência, comprovando-a através de Atestado Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Caso não apresente o Atestado Médico no momento da inscrição, o candidato será considerado como não deficiente, sem direito à reserva de vaga.
- 2.4. O candidato com deficiência deverá declarar no preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 2.5. Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos.
- 2.6. Os candidatos com deficiência, que forem aprovados e classificados, terão apuradas a compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com as deficiências que possuem por uma equipe multiprofissional, antes da contratação.
- 2.7. Na falta de candidatos aprovados para o preenchimento de vaga reservada aos deficientes, esta será preenchida pelos demais candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato dar-se-á somente mediante o preenchimento de Requerimento de Inscrição, disponível no site www.stitaiju.pr.gov.br (anexo a Edital 003/2025) e no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura, e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, de segunda-feira a sexta-feira, no período de **24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025**, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, **isenta a taxa de inscrição**.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.
- 3.3. O candidato poderá inscrever-se através de terceiros, mediante procuração específica para esse fim. No ato da inscrição, deverá ser anexada ao Requerimento de Inscrição, a procuração e uma cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador, e, nesta hipótese o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de seu procurador, o qual deverá datar e assinar o requerimento de inscrição.
- 3.4. **As inscrições serão aceitas de segunda-feira a sexta-feira, no período de 24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h.**
- 3.5. Só serão aceitos Requerimentos de Inscrição completamente preenchidos, nos campos obrigatórios, com clareza, em letra de forma, a tinta e sem rasuras.

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- 3.6. A validação da inscrição dar-se-á com a entrega de envelope com os documentos exigidos no item 4.1, e protocolado de segunda-feira a sexta-feira, no período de **24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025**, na seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30h, neste Município e Estado.
- 3.7. Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail, correspondência ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 3.8. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.9. Após a conclusão da inscrição e da entrega da documentação o candidato não poderá alterar a sua inscrição.
- 3.10. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, dentre elas as constantes no presente Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.
- 3.11. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que todos os documentos comprobatórios exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da contratação.
- 3.12. Em hipótese alguma serão recebidos títulos fora do dia e local estipulado;
- 3.13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova e a admissão do candidato, uma vez comprovada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.
- 3.14. O Município de Santa Terezinha de Itaipu divulgará a lista preliminar de inscritos na prova de títulos, através de edital a ser publicado no **Jornal O Paraná, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site do Município (www.stitaiju.pr.gov.br)**, no dia 06 de maio de 2025.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada através de prova de títulos e a análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado composta por profissionais da área da educação e jurídico, no dia **08 de maio de 2025, no auditório do Paço Municipal, sito à Rua João XXIII, 144, Centro, Santa Terezinha de Itaipu/PR, no horário das 08h30 às 12h**, e poderá ser assistida pelos candidatos inscritos.

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
a) Curso de Graduação na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo)	10,00	20,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação, a nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas na área (exceto a utilizada como requisito para o cargo)	10,00	20,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Mestrado, na área.	20,00	10,00
d) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Pós Graduação a nível de Doutorado, na	20,00	10,00

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

área.		
e) Tempo de serviço no exercício do cargo pretendido, sob qualquer vínculo formal, público ou privado, comprovado conforme item 4.12 deste edital. (Será computado 10,00 pontos para cada ano de serviço até o limite de 40 pontos).	10,00	40,00
e.1. Para fins de pontuação, serão considerados apenas os períodos de serviço com ano completo.		
MÁXIMO DE PONTOS A SEREM OBTIDOS		100,00

- 4.2. Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, via protocolo, envelope lacrado, com o Formulário de Inscrição (anexo II) e cópia autenticada da documentação prevista no item 4.4.
- 4.3. A apresentação dos documentos para a comprovação das informações prestadas no formulário de inscrição ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira, no período de **24 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025**, somente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Rua João XXIII, 144, Centro, no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo todos os candidatos fazerem a entrega dos documentos informados.
- 4.4. **Os documentos entregues, em envelope, deverão obedecer a seguinte ordem:**
 - a) Formulário de Inscrição;
 - b) Cópia autenticada dos documentos pessoais: CPF, RG ou CNH e registro de Conselho de Classe para os cargos que o exijam;
 - c) Cópia legível e autenticada do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso acompanhado do Histórico Escolar (graduação, especialização, mestrado e doutorado);
 - d) Comprovante de experiência no cargo pretendido conforme item 4.12.
 - e) A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada no Paço Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas antes do protocolo do envelope.
- 4.5. Somente serão aceitos os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
- 4.6. Cada título será considerado uma única vez.
- 4.7. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecidos serão desconsiderados.
- 4.8. Os diplomas de graduação, pós graduação (especialização), título de mestre ou de doutor devem estar devidamente registrados.
- 4.9. Os diplomas de especialização ou de pós graduação deverão conter a carga horária.
- 4.10. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
- 4.11. Não será computado como tempo de serviço qualquer tempo referente a estágio e trabalho voluntário.
- 4.12. **O vínculo será comprovado da seguinte forma:**

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- 4.12.1. quando privado através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do empregador (com a data de início e término, se for o caso)
- 4.12.2. quando público, certidão ou atestado, em papel com timbre, carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos, descrição das atividades básicas desenvolvidas e o período de prestação, considerando a data de início e de término (dia, mês e ano), com cópia do termo de nomeação anexa. A comprovação do tempo de serviço na administração pública será feita somente por meio de declaração do órgão empregador.
- 4.12.3. quando for na condição de profissional liberal (autônomo), mediante a apresentação de cópia autenticada de Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), (só serão computados os períodos relativos aos recibos apresentados) ou declaração firmada pelo contratante que informe a espécie de serviços prestados, com a descrição detalhada das atividades básicas desenvolvidas e o período de sua prestação, ou ainda, mediante a apresentação de cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços respectivo.
- 4.12.4. quando forem trabalhos realizados como pessoa jurídica, apresentar cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços.
- 4.12.5. quando for comprovação de tempo de serviço na qualidade de proprietário/sócio da empresa, apresentação de cópia autenticada do contrato social da empresa.
- 4.13. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço profissional fora dos padrões acima especificados.
- 4.14. Considerar-se-á tempo de serviço a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.
- 4.15. O tempo de serviço em Estágios de Aprendizagem não será aceito, e não poderá ser informado.
- 4.16. A avaliação curricular dar-se-á mediante a somatória dos pontos obtidos na análise da documentação apresentada.
- 4.17. **Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta.**
- 4.18. Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação do candidato dar-se-á a partir da análise da documentação entregue e a nota final será calculada considerando-se a somatória de pontos conforme o disposto no item 4.1 e será divulgada em lista por ordem decrescente de pontuação.
- 5.2. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem os requisitos mínimos do cargo.
- 5.3. Na classificação, entre candidatos com igual número de pontos, será fator de desempate, a idade em favor do candidato mais idoso, conforme Lei n.º 10.741, de 01/10/2003.
- 5.4. Será eliminado o candidato que:
 - a) Fizer a inscrição de forma incorreta;
 - b) Não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função;
 - c) Não entregar, via protocolo, em envelope lacrado o requerimento de inscrição e a documentação necessária, conforme prevê o item 4.4.
- 5.5. A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu divulgará o resultado desta seleção dos candidatos, através de edital a ser publicado no **Jornal O Paraná, no Diário Oficial**

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

Elétrônico do Município e no site do Município (www.stitaiju.pr.gov.br), a partir do dia **15 de maio de 2025**.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:
 - 6.1.1. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia útil, após a divulgação dos editais no Órgão Oficial do Município, contado após o primeiro dia de circulação, no horário compreendido entre 8h às 12h e das 13h30 às 15h30, devendo o mesmo ser dirigido e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, à Rua João XXIII, n.º 144, centro.
 - 6.1.2. O recurso deverá ser individual, digitado, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado com a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, na forma do Anexo III deste Edital.
 - 6.1.3. O recurso que não estiver formatado nas condições do item anterior ou fora do prazo, não será analisado e será indeferido.
 - 6.1.4. Não será aceita a revisão de recurso ou recurso de recurso.

7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 7.1. Para ser contratado no cargo, sem prejuízo da apresentação de documentos, os candidatos aprovados deverão preencher e fazer prova dos seguintes requisitos:
 - 7.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
 - 7.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - 7.1.3. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
 - 7.1.4. Não ocupar, nenhum outro cargo ou função pública junto a União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal prevista no Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
 - 7.1.5. Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
 - 7.1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 7.1.7. Apresentar certidão de antecedentes criminais;
 - 7.1.8. Ter aptidões físicas, mentais e emocionais;
 - 7.1.9. Haver concluído o grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 8.1. Para formalizar sua contratação os candidatos, aprovados e convocados para o provimento do cargo, deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a) Cópia da Carteira de Identidade;
 - b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
 - c) Cópia do CPF;
 - d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - g) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
 - h) Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida;
 - i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
 - j) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município.
 - k) Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
 - l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
 - m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiváveis;
 - n) Declaração negativa de antecedentes criminais;
 - o) Cópia do comprovante de residência (atualizado).
 - p) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em cargo, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
 - q) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo;
 - r) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.
 - s) Comprovante de qualificação cadastral fornecida através do site da Receita Federal
- 8.1.1. Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Complementar n.º 171/2013, de 13 de setembro de 2013, mediante celebração de Contrato por Prazo Determinado, conforme duração prevista no item 1.1 deste edital, a critério da administração, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.
- 9.2. A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Município de Santa Terezinha de Itaipu reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- 9.3. A contratação dependerá, ainda, de prévia aprovação do candidato em exames de sanidade mental e aptidão física a serem realizados por médico e psicólogo do município.
- 9.4. Para a escolha de vagas será respeitada a ordem classificatória dos candidatos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O ato de inscrição implicará por parte do candidato, na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 10.2. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para entrega dos documentos.
- 10.3. O candidato que não comparecer, nos locais, datas e horários previstos, será considerado desistente e consequentemente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- 10.4. Será também eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS, o candidato que:
 - 10.4.1. Deixar de identificar o formulário contendo as notas concedidas aos títulos com o nome completo e assinatura;
 - 10.4.2. Não atender outras determinações ou requisitos já previstos no presente Edital.
- 10.5. A confirmação da realização das provas se dará pela assinatura do candidato, no formulário de inscrição.
- 10.6. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado - PSS será de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação final do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
- 10.7. O candidato chamado para provimento do cargo, se for de sua conveniência e dentro do prazo definido no Edital de Convocação, poderá requerer o seu deslocamento para o final da lista, uma única vez, mediante solicitação formal e escrita dirigida à Administração Pública Municipal, sem que caiba a administração qualquer obrigatoriedade de aproveitamento do candidato até o término da validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.8. O candidato que não atender a chamada, dentro do prazo de validade estipulado pelo Edital de Convocação, perderá o direito ao cargo.
- 10.9. O candidato aprovado e classificado será provido no cargo somente após ser considerado apto nos exames médicos e psicológicos, e mediante a apresentação de todos os documentos solicitados.
- 10.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefones para contato na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 10.11. É de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas que forem efetuadas no atendimento aos diversos requisitos incluídos no presente Edital, tais como: fotocópias, taxas e outros.
- 10.12. A Administração Municipal poderá a qualquer tempo e a seu critério, suspender temporariamente, alterar ou cancelar o presente Processo Seletivo Simplificado - PSS, não assistindo aos candidatos qualquer direito.
- 10.13. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito dos locais, datas e horários da realização de qualquer das fases do processo seletivo, bem como à classificação do candidato e não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação,

Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

- valendo, para esse fim, a homologação publicada no Jornal O PARANÁ, Diário Oficial Eletrônico do Município e site do município (www.stitaiju.pr.gov.br).
- 10.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este edital.
- 10.15. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, especialmente designada para este fim.

Santa Terezinha de Itaipu, 22 de abril de 2025.

NEIDE MARIOT CORRENTE
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado - PSS



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2025
DESCRIÇÃO DO CARGO

1. PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Atuar como Professor de Apoio Educacional Especializado (PAEE) nas Instituições de Ensino da rede municipal, desempenhando atividades pertinentes a função. Realizar o acompanhamento do aluno com necessidades especiais conforme laudo apresentado na secretaria da escola e comprovada necessidade pela equipe de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a legislação; Oferecer ao aluno acompanhamento pedagógico em tempo integral em sala de aula, adaptando explicações sempre que necessário, apoio motor para escrita e atividades manuais; Realizar suporte para alimentação e higiene no caso do aluno com necessidade; Conhecer e garantir que o Plano educacional individualizado (PEI) elaborado pelos professores regentes e de Sala de Recursos sejam efetivados na prática; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas interseoriais (cozinha, secretaria, laboratório de informática, parque, aulas de recreação e outros ambientes que a criança fizer parte) na elaboração de estratégias e na disponibilização de estratégias de acessibilidade; Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovam a participação dos alunos nas atividades escolares; O público de atendimento deste profissional no espaço escolar atende alunos com Deficiência visual, auditiva, física, intelectual, TEA, altas habilidades/superdotação, dislexia ou transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH); Apoiar ativamente a diversificação de estratégias e de métodos educativos, por forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens; Identificar necessidades educacionais especiais, limitações físicas e desvantagens sociais no quadro do desenvolvimento social e educacional dos alunos; Prestar atendimento educacional a 01 (um) ou mais alunos que necessite de apoios intensos e contínuos, no contexto de ensino regular, auxiliando o professor regente e a equipe pedagógica da escola; O professor de Apoio Educacional Especializado estará lotado na Secretaria Municipal de Educação, prevendo que não poderá fixar-se a uma instituição apenas; Atuará em caráter (intra) itinerante, ou seja, dentro da própria instituição podendo atender mais de um educando; Realizar outras atividades correlatas à função.

Assinado por 1 pessoa: NEIBE MARIOT CORREENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/1DDC-7E7A-B384-CAAA e informe o código: 1DDC-7E7A-B384-CAAA

10



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Deficiente Físico: () sim () não

No caso sim, especifique:

Formulário de inscrição com campos para: Cargo inscrito (Professor de Apoio Educacional Especializado), Nome completo, Endereço, Cidade, E-mail, Filiação, Identidade, CPF, Data de Nascimento, Telefone(s), Data, Assinatura.

FICHA DE PONTUAÇÃO

Table with 3 columns: Descrição, Marque a Quantidade, Pontuação Obtida. Includes criteria for graduation, certification, and service time.

* Campo de uso exclusivo da Comissão Examinadora e Juizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025

11



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2025
REQUERIMENTO DE RECURSO

Formulário de requerimento de recurso com campos para: Cargo inscrito, Nome completo, Endereço, Cidade, E-mail, Filiação, Identidade, CPF, Data de Nascimento, Telefone(s).

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2025

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

de de 2025.

Assinatura do Candidato:

12



Município de Santa Terezinha de Itaipu
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 003/2025
CRONOGRAMA

Table with 2 columns: ETAPA OU ATIVIDADE, DATAS. Lists key dates from publication to final result.

Assinado por 1 pessoa: NEIBE MARIOT CORREENTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/1DDC-7E7A-B384-CAAA e informe o código: 1DDC-7E7A-B384-CAAA

13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DDC-7E7A-B384-CAAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEIBE MARIOT CORREENTE (CPF 284.XXX.XXX-72) em 22/04/2025 14:58:44 GMT-03:00
Papel: Penso
Emissão por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CI1235371-E25

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://staitaipu.1doc.com.br/verificacao/1DDC-7E7A-B384-CAAA

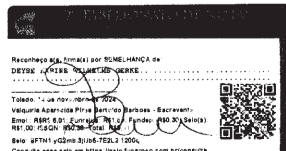
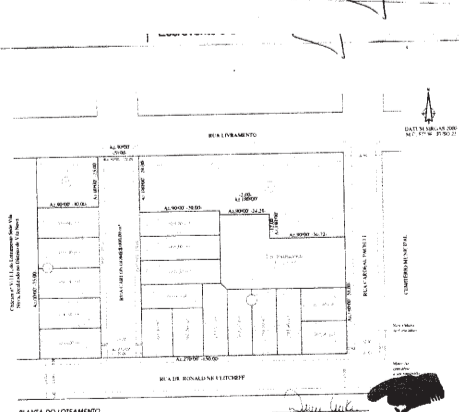
1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Edital de Registro do
LOTEAMENTO RECANTO DOS JACARANDÁS

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da lei.

Faz saber, a todos os interessados que: 1) ROMEU BECKER, RG 3.973.495-SC, CPF 644.068.189-91, e sua esposa IZOLDA TEREZINHA FINGER BECKER, RG 5.016.135-0-SC, CPF 865.453.109-68, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 22/02/1986, aposentados, residentes e domiciliados à Rua Itapema, nº 922, Praia do Ervino, São Francisco do Sul-SC; 2) ROSELAINE JACINTA BECKER, RG 1.890.259-PR, CPF 006.152.569-37, e seu esposo ADAIR JOSÉ ULSENHEIMER, RG 5.508.002-0-PR, CPF 718.285.329-91, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 03/01/1997, agricultores, residentes e domiciliados à Rua Livramento, s/nº, Distrito de Vila Nova, Toledo-PR; 3) ELIANE BEATRIZ BECKER, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, agricultora, residente e domiciliada à Rua Livramento, s/nº, Distrito de Vila Nova, Toledo-PR, RG 7.002.593-0-PR, CPF 006.148.469-51; 4) ADRIANE ANISIA BECKER, serviços gerais, RG 7.002.573-6-PR, CPF 006.147.639-08, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 23/07/2005, com CLAUDEMIR CLÓVIS DE SOUZA, motorista, RG 7.002.758-5-PR, CPF 007.477.099-39, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Livramento, s/nº, Distrito de Vila Nova, Toledo-PR, todos representados por seu procurador, DEPOSITARAM neste 1º Serviço de Registro de Imóveis, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, os documentos exigidos pela Lei nº 6.766/79, para o registro do Loteamento que denominar-se-á: LOTEAMENTO RECANTO DOS JACARANDÁS, o qual terá acesso pelas Ruas: Livramento, Cardel Pacelli, Dr. Ronald Niculitcheff e Carlos Gomes, e que será implantado sobre a CHÁCARA Nº V-11.2.1 (v-onze,dois,um), com a área de 10.887,36m² (dez mil, oitocentos e oitenta e sete metros e trinta e seis decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº V-11.2, do Loteamento Sede Vila Nova, localizado no Distrito de Vila Nova, neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações constantes na Matrícula nº 74.153, deste Serviço Imobiliário. O Loteamento será composto por: a) 02 (duas) quadras, com as seguintes numerações: 81 (oitenta e um) e 82 (oitenta e dois), que, juntas, terão uma área total de 8.887,36m² e serão assim constituídas: a.1) 17 (dezessete) lotes urbanos; a.2) 01 (uma) área Institucional; a.3) 01 (uma) rua, com a seguinte denominação: Rua Carlos Gomes, que terá uma área total de 2.000,00m². O Loteamento foi aprovado pelo Município de Toledo, através do Decreto Municipal nº 1.031, de 27/12/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 3.798, de 28/12/2023, e ratificado pelo Decreto Municipal nº 1.252, de 21 de agosto de 2024, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.050, de 22/08/2024 e pelo Decreto Municipal nº 1.461, de 03 de abril de 2025, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 4.301 (Extraordinária), de 03/04/2025. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Toledo-PR, 16 de abril de 2025.

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos
Escrevente e Substituto



CI1235341-E25



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Atlética Comercial, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar os associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de maio de 2025, 6ª feira, no Salão Social da Associação Atlética Comercial, situado à Rua Recife nº 2563, na Cidade de Cascavel, com a 1ª chamada marcada para às 19h30mts e a segunda chamada para às 20h00.

Pauta

- 1- Apreciação do relatório de contas da Gestão 2022/2025;
- 2- Apreciação de previsão orçamentária da próxima gestão;
- 3- Dar posse aos novos conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal Triênio 2025/2028.

Cascavel (PR), 16 de Março de 2025.

gub
Documente assinado digitalmente
ARLEJO SCARAVINETTI
Data: 16/03/2025 14:38:13:00
Verifique em: https://www.sig.br

Presidente do Conselho Deliberativo

CI1235328-E25

SEDE URBANA: Rua Recife, 2563 - Fone: (45) 3038-7113
e-mail: clube@clubecomercial.net.br - www.clubecomercial.net.br
CEP: 85307-080 - Cascavel - PR.
"O CLUBE DA FAMÍLIA".



SINDICATO RURAL DE CÉU AZUL
ORGÃO SINDICAL DE 1ª GRAU - RECONHECIDO EM 25/06/1982
Rua Duque de Caxias, 245, Centro, CEP: 85840-000 - Céu Azul - PR
Fone: 45 32661533 - E-mail: rural@ceuzul.com.br

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 15/04/2025, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 - Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de 26/05/2025 a 25/05/2028.

Table with 2 columns: Cargo, Nome do Candidato. Lists elected officials for various positions like Presidente, Vice-presidente, etc.

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso.

Céu Azul - PR, 16 de abril de 2025.

Aldo Tasca
Presidente do Sindicato Rural de Céu Azul

CI1235329-E25



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 31/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a instalação de padrões de energia, incluindo postes, no conjunto habitacional de Campo Bonito, localizado no Bairro Zibetti, Perímetro Urbano de Campo Bonito, Paraná.

Table with 4 columns: Nome do Credor, CNPJ, Valor Total, Vl. Extenso. Shows creditor information and total value.

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 22 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1235363-E25



Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná

Capital Paranaense da Tilápia
Capital Nacional da Tilápia

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2025
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 12 de maio de 2025, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando:

Contratação de empresa para o fornecimento de 02 (dois) veículos tipo hatch, zero km, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social (aplicação de recurso da Deliberação nº 13 e 51/2024 – CEDCA/PR) e Secretaria de Indústria e Comércio.

Demais especificações constam no Anexo I – Termo de Referência, que integra o edital.

Datas e horários importantes:

Recebimento das propostas: até as 08h do dia 12 de maio de 2025.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras-pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes à presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br

Nova Aurora/PR, em 22 de abril de 2025.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

CI1235364-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AMMO INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SCANNER DE MESA PARA O CISOP E SIMPR

VALOR: R\$ 18.290,00

PRAZO: 17/04/2025 a 17/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e BARBARA LETÍCIA DOS SANTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 7

VALOR: R\$ 9.474,50

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e MARIA LENITA TOLOTTI

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

C1235361-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, Gilmar Antônio Cozer, nomeado pela Portaria nº 021 de 09/04/2025, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 6/2025, que tem por objeto a aquisição de scanner de mesa para o CISOP e o SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) AMMO INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 07.300.151/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R\$ 18.290,00 (dezoito mil, duzentos e noventa reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 16 de abril de 2025

Maxwell Scapini
Presidente

C1235362-E25

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1149

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: A aquisição dos equipamentos para área da saúde, consignados a resolução SESA n 1428/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 125.012,18 (cento e vinte e cinco mil doze reais e dezoito centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 08/05/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 22 de abril de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 159/2025

C1235366-E25

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 3637-1149

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviço de sonorização e iluminação na para shows das festividades de aniversário do município, a ser realizado de 15 à 17/05/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 25/04/2025 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 30/04/2025 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pml@cnet.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 22 de abril de 2025.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

C1235367-E25

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
 SINTRASCOOM

BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena

FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, com abrangência dos municípios de Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Diamante do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Serranópolis do Iguaçu conforme Art. 2º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se nos dias 29 de Abril de 2025, na sede do Sintrascoom, sito a Rua Pará, 2646, Bairro São Cristóvão, na cidade de Medianeira-Pr, em 1ª convocação e às 19:00 em e 19:30 hr 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Apresentação de propostas de Termo Aditivo aos Acordos Coletivos de Trabalho e manutenção de cláusulas vigentes no atual CCT com as cooperativas Lar, Frimesa para o período de 01/06/2025 à 31/05/2026, a aprovação de pauta acontecerá no dia 04 de maio de 2025, às 9:00 hr no ato do II Congresso dos Cooperários, no Parque Tecnológico Coopavel- Cascavel -PR para aprovação de pauta unificada.
- II- Assuntos Gerais.

Medianeira, 22 de abril de 2025.

BENO SCHRODER-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
 SINTRASCOOM

BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramielândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena

FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 29 de abril de 2025 às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação.com qualquer número de associados presentes,na sede do Sintrascoom sito a Rua Pará, nº 2646, Bairro São Cristóvão em Medianeira-PR.,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de contas exercício 2024.
- II- Assuntos gerais.

Medianeira 22 de abril de 2025.

Beno Schroder -
Presidente

C1235365-E25



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 39/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas, **TORNA PÚBLICO** aos interessados realização de **Pregão Presencial**, tipo menor preço por **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de soldador, serralheiro e ajudante, visando a manutenção e instalação de materiais metalúrgicos das estruturas administrativas do município de Santa Terezinha de Itaipu com aquisição dos materiais já instalados, tais como: corrimões, guarda corpos, grades, telas de fechamento, gradis, vigas, pilares, portões, janelas, tesouras, brises, calhas, rufos, chapas e acessórios

, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho 2002 e subsidiariamente a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislação aplicável;

Data de realização da sessão: 12 de maio de 2025, às 09:30

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br, ou portal da transparência <http://84.207.215.6/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 22 de abril de 2025.

Diego Lucas Welter
Ordenador de despesas
Decreto nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

C1235368-E25

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaiipu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº. 37/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva a serem utilizadas nos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes a frota da prefeitura municipal de Santa Terezinha de Itaipu, com fornecimento de peças e acessórios.

, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 09/05/2025, às 08:30

Abertura da proposta: 09/05/2025, às 09:30

Início da fase de disputa de lances: 09/05/2025, às 09:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsiti@gmail.com, www.stitaiipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 16 de abril de 2025.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

C1235373-E25

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 - Fax: (45) 3541-1216 - Caixa Postal 31 - CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - home page: www.stitaiipu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
 ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

NO DECRETO Nº 084, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 16 de abril de 2025 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 17 de abril de 2025, na página E13, Edição nº 14.585. Rodrigo André Schanoski Prefeito

PORTARIA Nº315/2025

NOMEAR, em Estágio Probatório THAYLLA MARIA DE SOUZA AMÉRICO, portador CPF nº 116.XXX.XXX-05, aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normalizado pelo Edital nº030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) a partir de 23 de abril de 2025, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 316/2025

Dispõe sobre a alteração de portaria e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 317/2025

EXONERAR, em 22 de abril de 2025, a servidora MARIA TERESINHA ALFLEN SELZLEIN, matrícula 53279-0, ocupante do cargo efetivo de Zelador, por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº318/2025

TORNA-SE sem efeito, a portaria nº 288/2025 da data de 31 de março de 2025, publicada no Jornal O Paraná pag. E7 no dia 01 de abril de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

LEI Nº 1.363, DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEGISLATIVO.

Dispõe sobre a denominação de Rodovia Municipal no Município de Maripá e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº. 086, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Homologa o Regulamento Desportivo Categorias "Tratorshow", "Original" e "Roceiros". PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 087, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Maripá. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 034/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025 OBJETO: Inscrição de servidores do Município de Maripá no Curso "Como elaborar e julgar as planilhas de custo e formação de preços de serviços contínuos terceirizados", que se realizará nos dias 23 e 24 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com objetivo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal FORNECEDOR: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ. 32.651.451/0001-85 Valor do Objeto. R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentação legal no artigo 74, INC III, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. (...)

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C1235374-E25

Assinado por 2 pessoas: CARLA BRIBIANO e DIEGO LUCAS WELTER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stt.aiipu.pr.gov.br/validar>.
Assinado por 2 pessoas: DIEGO LUCAS WELTER e CARLA BRIBIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://stt.aiipu.pr.gov.br/validar>.

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
 CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
 ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9003/2025
 Objeto: Aquisição de um Equipamento para realizar a Análise de Turbidez da Água através de amostras coletadas na Vigilância Sanitária do município de Vera Cruz do Oeste.
 Em análise a Dispensa Eletrônica nº 9003/2025, iniciada em 17 de abril de 2025 e encerrada em 22 de abril de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3430016-8 SESEP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o processo em questão com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEGESME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 6.602/23, e demais legislações aplicáveis.
 Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 08/05/2025 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compraspr, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem e insumos médicos-hospitalares para atender aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste - PR, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compraspr, www.veracruzpr.gov.br e www.gov.br/pncp. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mail licitacao@veracruzpr.gov.br ou licitacao@veracruzpr.gov.br.
 Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
 DATA: 22 de abril de 2025.
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 3 dias
 VALOR: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).
 OBJETO: Contratação do curso "II FÓRUM NACIONAL DE CONTROLADORIA INTERNA".
 FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se, baseando-se no disposto com fundamento no art. Art. 74, Inciso III, alínea "I" da Lei Federal 14.133/2021.
 CONTRATADA: Controladoria Interna na Prática Ltda. CNPJ: 48.725.098/0001-70, localizado na Av. Visconde de Guarapuava, 2305, Apto. 806 Andar 08 Cond. American Towers Bloco Ed. Philadelphia Tow, Centro, município de Curitiba - PR, CEP: 80.010-100.
 CONTRATANTE: Município de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná, CNPJ: 78.101.821/0001-01, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, Paraná, CEP: 85845-000.
 JUSTIFICATIVA:
 No contexto atual, a capacidade continua tornou-se imprescindível para que a gestão pública atinja níveis cada vez mais elevados de eficiência e qualidade. O aprimoramento das competências dos servidores é um fator determinante para modernizar os processos administrativos, reduzir falhas e promover uma prestação de serviços mais eficaz à população.
 Dessa forma, a contratação se faz necessária a fim de aprimorar conhecimentos teóricos e práticos sobre o Plano Anual do Controle Interno e Relatório de Auditoria, com o intuito de manter um controle efetivo nas ações da municipalidade, tendo um melhor norteamento para um entendimento da teoria alinhado com a prática.
 Com essa contratação, busca-se também capacitar e orientar os servidores participantes, aprimorando as práticas de controle interno e gestão pública, fortalecendo o controle efetivo das ações da municipalidade, minimizando riscos à gestão, assegurando maior conformidade com as exigências normativas e boas práticas administrativas, garantindo maior eficiência e conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores. Além disso, a crescente fiscalização e cobrança por parte dos Tribunais de Contas, requer a necessidade de que os agentes públicos estejam devidamente preparados para responder às demandas e desafios da governança municipal. Investir em capacitação é, portanto, uma medida essencial para promover transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.
 Ao proporcionar oportunidades de qualificação alinhadas às funções desempenhadas, a gestão municipal assegura transparência, eficácia e melhoria contínua na execução das políticas públicas, promovendo um atendimento mais qualificado e ágil às demandas da população.
 Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2025.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025
 Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025, de 22 de abril de 2025, eu, Ednei Sgobi, portador do CPF nº 476.181.089-00 e RG 3.430.016-6 SESEP/PR, no uso de minhas atribuições, ADJUDICO E HOMOLOGO o referido processo, corroborado por Parecer Jurídico, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "I", da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, em favor de Controle Interno na Prática Ltda, CNPJ: 48.725.098/0001-70, no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).
 Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 9003/2025
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 30/04/2025 às 08h00min, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, link: <https://www.gov.br/compraspr>, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa SEGESME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a Aquisição de Sacos de Raфия destinados ao acondicionamento de resíduos recicláveis nas residências dos municípios de Vera Cruz do Oeste-PR, nas condições fixadas no Aviso/Edital de Dispensa Eletrônica nº 9003/2025 e seus anexos. Id contratação (PNC) 78101821000101-1-000036/2025, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
 O Aviso/Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br, www.veracruzpr.gov.br e www.pncp.gov.br. Demais informações junto ao Setor de Licitações, Compras e Contratos através do fone 045 3267-8000 e 045 3261-8006 ou e-mail licitacao@veracruzpr.gov.br ou compras@veracruzpr.gov.br.
 Vera Cruz do Oeste, 22 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
 TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Data: 13/05/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
 Limite para acolhimento das propostas: 13/05/2025 às 07:30 horas.
 Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br
 Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8,00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

IBEMA
 Avenida Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
 Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
 Gestão 2025/2028

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlndoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: CISOP
 CONTRATADO: A R SCHUSTER PAPÉIS
 OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 17
 VALOR: R\$ 31,68
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ANDRÉ RAFAEL SCHUSTER

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br
 C11235376-E25

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, toma público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 250.316,65. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 12/05/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 12/05/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 22 de abril de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 014/2025
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
 Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de equipamento e suprimentos de informática para a manutenção das atividades dos diversos Departamentos do município de Anahy-PR. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2025 às 08h. DATA DA DISPUTA: 28/04/2025 09h. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h às 10h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 62.725,23 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com.
 INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 22 de abril de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
 SOUZA:76421716920
 6920
 141010-03900

ARILSON BATISTA DE SOUZA
 C11235372-E25

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
 Pelo presente o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, toma público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, aquisição de material para cercar perímetro de áreas de compostagem, com valor máximo da contratação de R\$ 16.092,61 (dezesseis mil e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às 09h00min do dia 29/04/2025, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 22 de abril de 2025. VILSON KACPRZAK, Agente de Contratação Portaria 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitação nº 030/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 022/2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO MULTIUZO para armazenar documentos, arquivos e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, verificando-se como vencedores do certame: JUSTO MÓVEIS DE AÇO - CNPJ: 20.252.467/0001-36 - R\$ 14.892,00. Lindoeste, 22 de abril de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitação nº 037/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2025, que tem por objeto aquisição de LIVROS LITERÁRIOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO), para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedora do certame: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIREL - CNPJ: 30.975.644/0001-66 - R\$ 39.500,00. Lindoeste, 22 de abril de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

PORTARIA Nº 078/2025 - Data: 17/04/2025-RESUMO: Concede diária a Servidor efetivo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 077/2025 - Data: 22/04/2025-RESUMO: Concede diária a Servidores efetivos e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

PORTARIA Nº 078/2025 - Data: 22/04/2025-RESUMO: Concede diária ao Chefe do Executivo e Servidores efetivos e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO Nº 122/2025 de 22/04/2025 - Altera integrantes e refere os demais integrantes do Fórum Municipal Permanente de Educação. Prefeito Silvio Santana.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - Estabelece Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais, para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira Africana, assim como, sobre o combate ao racismo ou injúria racial no âmbito das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Lindoeste.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025 - CMCA: Convocação Conselho Tutelar: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº373/2008 de 18/04/2008, e considerando a necessidade de preenchimento de vaga para o cargo temporário de Conselho Tutelar resolve. CONVOCAR: Art. 1º O Candidato eleito como suplente abaixo relacionado, inscrito pelo edital 01/2023, eleito no dia 01/10/2023, por meio de direito de população do Município de Lindoeste - PR, para assumir a vaga Temporária do Conselho Tutelar deste Município, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis na Secretaria Municipal de Assistência Social munido de todos os documentos pessoais. Nome: Juliana Vaz dos Santos. Lindoeste, 22 de abril de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL
 Pelo presente Edital de Convocação Geral, ficam convocados os cooperado da Cooperativa Habitacional Colinas Cascavel -COOHACOL-, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -AGO - da Cooperativa a realizar em 10/05/2025, em primeira chamada às 13:30h (Treze Horas e Trinta minutos), em segunda chamadas às 13h.45min (Treze Horas e Quarenta e Cinco Minutos), e em terceira e última chamada, as 14:00min (Quatorze Horas), na sede do empreendimento Colinas Golf Residence, sito na Zona Rural, Lote 428-C Gleba Rio Cascavel 2ª parte, Km 01, na cidade de Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

- 1) Apresentação do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultado Econômico
- 2) Atualização das Obras
- 3) Atualização do contrato JL - 2ª etapa
- 4) Desmembramento da área externa
- 5) Renovação Conselho Fiscal
- 6) Alteração de membros da Direção
- 7) Assuntos Gerais

Cascavel-PR, 22 de Abril de 2025

Rogério Rizzardi
 Presidente
 C11235378-E25

Colinas Golf RESIDENCE
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL
 Pelo presente Edital de Convocação Geral, ficam convocados os condôminos do Colinas Golf Residence, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser REALIZADA NO DIA 10/05/2025, em primeira chamada 15:00. (quinze horas), em segunda chamadas às 15h.15min (quinze horas e quinze minutos), e em terceira e última chamada, as 15.30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do empreendimento Colinas Golf Residence, sito na Zona Rural, Lote 428-C Gleba Rio Cascavel 2ª parte, Km 01, na cidade de Cascavel - PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

- 1) Atual quadro Administrativo
- 2) Atualização das Obras e Setores
- 3) Apresentação do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultado Econômico
- 4) Alteração de Regimento Interno
- 5) Segurança, Sinalização e Portaria
- 6) Assuntos Gerais

Cascavel-PR, 22 de Abril de 2025.

Wender Jose de Almeida
 Diretor - Síndico
 C11235379-E25

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 397/2025
DATA: 22 DE ABRIL DE 2025.
EMENTA: NOMEAR COMISSÃO EXAMINADORA E JULGADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuto no Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS nº003/2025,
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação de Professor de Apoio Educacional Especializado:
 ▪ DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COUTINHO - Procuradora
 ▪ ROSELI TEREZINHA GOMES NERES - Supervisora Técnica Pedagógica
 ▪ MARIA LUCIR DE OLIVEIRA - Supervisora Técnica Pedagógica
 ▪ SANDRA MORAES MULLER - Supervisora Técnica Pedagógica
 Art. 2º Após os trabalhos, a Comissão Examinadora e Julgadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de abril de 2025.
DIEGO LUCAS WELTER
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publique-se. Registre-se.
 Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000
 Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
 ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 396/2025
DATA: 22 DE ABRIL DE 2025.
EMENTA: NOMEAR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CONTATAÇÃO DE PESSOAL NA MODALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025; nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013 e o estatuto no Edital de Processo Seletivo Simplificado-PSS nº003/2025,
RESOLVE:
 Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS visando a contratação de Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE:
 ▪ NEIDE MARIOT CORRENTE - Secretária Municipal de Educação
 ▪ ROSELI TEREZINHA GOMES NERES - Supervisora Técnica Pedagógica
 ▪ ANDRESSA DIAS JACINTO - Supervisora Técnica Pedagógica
 Art. 2º Após os trabalhos, a Comissão Organizadora se dissolverá automaticamente e seus serviços serão considerados relevantes ao Município.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de abril de 2025.
DIEGO LUCAS WELTER
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Publique-se. Registre-se.
 Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - Paraná - CEP 85875-000
 Telefone/WhatsApp: (45) 3541-1184 | www.pmsti.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
 E-mail: pmlndoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025
 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025
 TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Data: 13/05/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília
 Limite para acolhimento das propostas: 13/05/2025 às 07:30 horas.
 Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - www.bll.org.br
 Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - Pr, no horário das 8,00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

IBEMA
 Avenida Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
 Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
 Gestão 2025/2028

Município de Lindoeste
 E-mail: pmlndoe@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2024
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATANTE: CISOP
 CONTRATADO: A R SCHUSTER PAPÉIS
 OBJETO: ADITIVO DE 25% DO LOTE 17
 VALOR: R\$ 31,68
 DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025
 ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ANDRÉ RAFAEL SCHUSTER

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br
 C11235376-E25

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ: 00.944.673/0001-08
 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
 Fone: 45 3220-4850
 Site: www.cisop.com.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2025 - M.C.A. - Forma Eletrônica
 O Município de Céu Azul, toma público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses. Valor máximo estimado: R\$ 250.316,65. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00:00 horas do dia 12/05/2025 e sessão de disputa às 08:30:00 horas, do dia 12/05/2025. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuzul.atende.net)), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 22 de abril de 2025. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 014/2025
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025
 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
 Decreto Municipal nº. 2.192/2023 - Decreto Municipal nº. 2.318/2024

OBJETO: Registro de Preços Aquisição de equipamento e suprimentos de informática para a manutenção das atividades dos diversos Departamentos do município de Anahy-PR. DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2025 às 09h. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2025 às 08h. DATA DA DISPUTA: 28/04/2025 09h. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 09h às 10h. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 62.725,23 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com.
 INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 22 de abril de 2025.

ARILSON BATISTA DE SOUZA
 Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
 SOUZA:76421716920
 6920
 141010-03900

ARILSON BATISTA DE SOUZA
 C11235372-E25

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
 Pelo presente o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, toma público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, aquisição de material para cercar perímetro de áreas de compostagem, com valor máximo da contratação de R\$ 16.092,61 (dezesseis mil e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprimeiramente até às 09h00min do dia 29/04/2025, unicamente através do e-mail licitacao@lindoeste.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal, sob pena de não participação. Não serão aceitos nem consideradas propostas fora deste prazo, mesmo que de menor valor. Lindoeste, 22 de abril de 2025. VILSON KACPRZAK, Agente de Contratação Portaria 08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitação nº 030/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 022/2025, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO MULTIUZO para armazenar documentos, arquivos e materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, verificando-se como vencedores do certame: JUSTO MÓVEIS DE AÇO - CNPJ: 20.252.467/0001-36 - R\$ 14.892,00. Lindoeste, 22 de abril de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitação nº 037/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 023/2025, que tem por objeto aquisição de LIVROS LITERÁRIOS (ACERVO BIBLIOGRÁFICO), para as Unidades Escolares da Rede Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, verificando-se como vencedora do certame: SO LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIREL - CNPJ: 30.975.644/0001-66 - R\$ 39.500,00. Lindoeste, 22 de abril de 2025. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR.

PORTARIA Nº 078/2025 - Data: 17/04/2025-RESUMO: Concede diária a Servidor efetivo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA- Prefeito.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 229/2025 Pregão Eletrônico Nº 010/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.

CONTRATADA: DAMAZO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ.41.730.450/0001-17, Rua Ernesto Nazareth, nº96, Brasília, Cascavel/PR, representada por Eveline Miotto Damazio.

OBJETO: Aquisição de Materiais de expediente em atendimento às diversas Secretarias Municipais. Conforme o quadro abaixo:

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists various office supplies like paper, pens, and folders.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Continuation of office supplies list.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Continuation of office supplies list.

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Office supplies list.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de abril de 2024. ASSINATURA: Renato Silva

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2021 - SESAU.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Contratada: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Conforme Comunicação Interna nº 28/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, designa-se, a partir de 1º de Janeiro de 2025, como Gestor principal do contrato supra mencionado, o Sr. Ali Hassan Haidar, em substituição ao Sr. Miroslav Balak, em cumprimento à Portaria nº 90/2025, emitida pela Secretaria requisitante.

Cascavel/PR, 17 de abril de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.

CONTRATADA: TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 20.315.728/0001-10, sediada(o) na Rua Ervino Rohden nº25, Ouro Preto, Curitiba/PR, CEP: 93950-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ilton Cesar Kemmerich.

Objeto: Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergeneracional no bairro Santa Felicidade - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 16 de abril de 2025. ASSINATURAS: Renato Silva

Ilton Cesar Kemmerich

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025 Pregão Eletrônico Nº 145/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ali Hassan Haidar, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.

CONTRATADA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA CNPJ 07.590.023/0001-42, Av. Barbauda, nº 254, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.100-130. Neste ato representada por Bekember Martins Capamena.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais e equipamentos hospitalares de Fisioterapia e Fonoaudiologia em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde. Conforme descrito abaixo:

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists medical equipment like electrostimulation devices and monitors.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de abril de 2025. ASSINATURA: Renato da Silva

Bekember Martins Capamena

DÉCIMO QUINTO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022 - SESAU.

Pregão Eletrônico nº 304/2021. Contratante: ELITE PRIVATE SEGURANÇA - EIRELI. Contratada: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 7859/2025, emitida pela Secretaria de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:

Dotação 678; elemento 3339039; subelemento 33390397799. Cascavel/PR, 22 de abril de 2025.

VIGESIMO QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180/2021 - SESAU.

Pregão eletrônico nº 26/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL. Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Conforme Comunicação Interna nº 29/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, designa-se, a partir de 1º de Janeiro de 2025, como Gestor principal do contrato supra mencionado, o Sr. Ali Hassan Haidar, em substituição ao Sr. Miroslav Balak, em cumprimento à Portaria nº 92/2025, emitida pela Secretaria requisitante.

Cascavel/PR, 22 de Abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2025 Pregão Eletrônico Nº 145/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ali Hassan Haidar, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.

CONTRATADA: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA-EPP, CNPJ 16.684.742/0001-13, Av. São Paulo, S/nº, O.B. L05, Sala 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.905-770. Neste ato representada por Marcela Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais e equipamentos hospitalares de Fisioterapia e Fonoaudiologia em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde. Conforme descrito abaixo:

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists medical equipment like spirometers and monitors.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de abril de 2025. ASSINATURA: Renato da Silva

Ali Hassan Haidar, Marcela Cavalcanti Vasconcelos Silva Santos

QUARTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 176/2024 - SESAU. Dispensa por Justificativa nº 34/2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do município de Cascavel/PR. Contratada: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU. Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 08/2025, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supra mencionado:

Dotação: 465, elemento: 3317170, subelemento: 331717099. Cascavel/PR, 17 de Abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2025 Pregão Eletrônico Nº 145/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, portador da matrícula funcional nº 23.847 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702.

CONTRATADA: MATHÉUS COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 45.053.942/0001-76, Rua Adelio Pinto da Silva, nº 534, Novo Horizonte, Patos de Minas/MG, CEP: 38.703-578. Neste ato representada por Mathéus Lopes Porto.

Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de Materiais e equipamentos hospitalares de Fisioterapia e Fonoaudiologia em atendimento às Unidades e Serviços do Departamento de Atenção à Saúde. Conforme descrito abaixo:

Table with columns: Item, Especificação, Marca, Unid., Qtd., Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Lists medical equipment like orthopedic braces and elastic bands.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de abril de 2025. ASSINATURA: Renato da Silva

Ali Hassan Haidar, Mathéus Lopes Porto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025, e Extrato do Contrato nº. 07/2025 - Inexistibilidade - Credenciamento - Processo nº. 36/2024, publicado no dia 17 de abril de 2025 - Página 09, da Edição Ordinária nº 4117-Año XVI - Atos do Poder Executivo. ONDE SE LE: "Firmado em: 15 de março de 2025".

FUNDETEC - ERRATA

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.532/0001-76, com sede na Rua Erichim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Laura Rossi Leite.

CONTRATADA: GONÇALVES COMÉRCIO DE ADESIIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 131.251.736/0001-02, com sede na Rua Rosário Fombo, 1236, Região do Lago, Cascavel - PR, CEP 85.812-502, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Gonçalves da Silva.

Objeto: Formação de Registro de Preços para serviços de comunicação visual e gráficos, incluindo arte, instalação e remoção.

Table with columns: Item, Unidade medida, Descrição dos Itens, Qtd., Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Lists advertising services like digital printing and installation.

PLACA EXTERNA, EM CHAPA GALVANIZADA 26, COM IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO ADESIVADA SEM EMENDAS, COM ARMAÇÃO EM ESTRUTURA COM UM (1) TUBO 10", INSTALADAS E FIXADAS NO CHÃO COM SAPATA DE CONCRETO, COM PINTURA EM COR ALUMÍNIO, COM DURABILIDADE DE NO MÁXIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.

PLOTAGEM DE VEÍCULO EM ADESIVO VINÍLICO, SUPER GALVANIZADO PARA PLOTAGEM, LINEAR DE PAPEL SILICONADO 170CM, ADESIVO PERMANENTE À BASE DE SOLVENTE ACRÍLICO, ESPESURA 0,075MM, COM IMPRESSÃO DIGITAL, ADESIVO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ DE PROTEÇÃO UV, INCLUINDO REMOÇÃO E LIMPEZA DE ADESIIVOS E COLA EXISTENTE.

QUADRO DE AVISOS CONFECCIONADOS EM ACRÍLICO CRISTAL, ESPESURA MÍNIMA 4MM, TAM 1,60X1,20M, COM 4 PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO NO TAMANHO 40X20 CM, PORTAS FOLHAS FIXAS EM ACRÍLICO CRISTAL NO TAMANHO 40X20 CM, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM ELABORAÇÃO DE ARTE E INSTALAÇÃO.

QUADRO DE AVISOS NA MEDIDA 1,60X1,20M CONFECCIONADOS EM 2 ACRÍLICOS TIPO "SANDUICHE", ESPESURA MÍNIMA 4 MM, FIXAÇÃO COM AFASTADORES EM ALUMÍNIO ESCOVADO, IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL ADESIVO, COM DURABILIDADE DE NO MÁXIMO 3 ANOS, GARANTIA DE 1 ANO, INCLUINDO INSTALAÇÃO.

REMOÇÃO DE FILME DE CONTROLE SOLAR, ADESIIVOS OU DECORATIVOS COM LIMPEZA DA SUPERFÍCIE DE VIDRO. VALOR TOTAL: R\$ 212.691,97 (Duzentos e doze mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 17 de abril de 2025. Assinaturas: Laura Rossi Leite, Ronaldo Gonçalves da Silva.

